



PARECER

Parecer nº 02, de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 5, de 2024

Data do Ingresso: 08/02/2024

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de Fonoaudiólogo(a).

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo contratação temporário de fonoaudiólogo

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, Parecer pela tramitação projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

Segundo justificado no presente Projeto de Lei, a Secretaria da Saúde encontra-se sem atendimento de fonoaudiologia há mais de um ano, necessitando retornar a oferecer esse atendimento aos munícipes que necessitam de tratamento e acompanhamento na área, fato este que esta Comissão considera de grande importância para a comunidade lavrense.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de contratação de fonoaudiólogo(a) para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação .

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de março de 2024.

Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente

Vereadora Eva Mesa – Relatora

Vereador Cleomar Biaggi (Careca)- Revisor